



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSO TÉCNICO EM TEATRO A SER OFERTADO
PELO CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ARTES CÊNICAS DO
MARANHÃO – CACEM**

EDITAL Nº 13/2023 –SEDOC

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/MA, torna público aos interessados o presente EDITAL, contendo normas e procedimentos para realização de inscrições, seleção e classificação de candidatos para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas destinadas ao **CURSO TÉCNICO EM TEATRO**, conforme Anexo I (QUADRO DE VAGAS), na modalidade presencial, a ser ofertado no segundo semestre do ano de 2023, pelo **Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão – CACEM**.

1. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
26 a 28/06/2023 e 03/07/2023	Inscrições presenciais no Centro de Ensino Benedito Leite (Escola Modelo) das 13h30 às 17h00 .
10/07/2023	Divulgação da relação de candidatos com inscrição deferidas .
11 e 12/07/2023	Primeira fase de Interposição de Recursos .
13/07/2023	Divulgação da relação de candidatos com inscrição deferidas após análise dos recursos .
26/07/2023	Primeira Etapa de testes: 8h00 às 12h00/14h00 às 18h00.
27/07/2023	Segunda Etapa de testes: 8h00 às 12h00/14h00 às 18h00.
01/08/2023	Divulgação do resultado parcial dos candidatos classificados .
02 e 03/08/2023	Segunda fase de Interposição de Recursos .
04/08/2023	Divulgação do resultado final dos candidatos classificados após análise dos recursos .
07 a 09/08/2023	Matrícula dos candidatos classificados , com apresentação dos documentos obrigatórios conforme os subitens 8.3.1.; 8.3.2. e 8.3.3. deste Edital.
11/08/2023	Divulgação da primeira convocação de candidatos excedentes para matrícula (caso haja).
14 e 15/08/2023	Matrícula da primeira convocação de candidatos excedentes (caso haja) com apresentação dos documentos obrigatórios conforme os subitens 8.3.1.; 8.3.2 e 8.3.3 deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Curso Técnico de Nível Médio previsto neste Edital será ofertado no turno **VESPERTINO** e os candidatos deverão ter total disponibilidade de segunda a sexta-feira para a jornada escolar.

2.2 Os candidatos deverão estar devidamente matriculados na segunda (2ª) série do Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio.

2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as mesmas **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

2.4 No ato da inscrição, **NÃO SERÁ ACEITA, EM HIPÓTESE ALGUMA**, a utilização de CPF e/ou RG de pais ou familiares para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo presencial.

2.5 Os dados informados no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.6 Informações imprecisas podem prejudicar o candidato, e em situação que possa alterar o resultado do processo seletivo, implicará em sua eliminação.

3. DO CURSO

3.1 O **Curso Técnico em Teatro** previsto neste Edital será ofertado pelo Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão – CACEM, ocorrerá na modalidade **PRESENCIAL, CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE**, com duração mínima de 6 (seis) semestres letivos e previsão de início no segundo semestre de 2023.

3.2 O **Curso Técnico em Teatro** previsto neste Edital destina-se aos estudantes que estão cursando a segunda (2ª) série do Ensino Médio ou já concluíram o Ensino Médio.

3.2 O perfil profissional do Técnico em Teatro é especificado no ANEXO IV deste Edital.

4. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES OU EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS, AMPLA CONCORRÊNCIA, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

4.1 O Processo Seletivo do qual trata este Edital destina-se ao preenchimento de **60 (sessenta) vagas** para o Curso Técnico em Teatro, conforme ANEXO I – QUADRO DE VAGAS.

4.2 Do total de vagas, serão disponibilizadas **75%** (setenta e cinco por cento) das vagas para candidatos oriundos de Escolas Públicas.

4.2.1 Considera-se Escola Pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.2.2 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos estudantes ou egressos de Escolas Públicas deverão ter cursado a primeira série em Escola Pública, estar cursando a segunda série em Escola Pública ou ter concluído todo o Ensino Médio em Escola Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4.3 Do total de vagas, **20%** (vinte e cinco por cento) serão destinadas aos candidatos classificados em Ampla Concorrência, podendo se inscrever candidatos oriundos de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 20, incisos I, II, III, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

4.4 Do total de vagas, **5%** (cinco por cento) serão destinadas a pessoas com deficiência.

4.4.1 São considerados candidatos com deficiência àqueles que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 5º do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.5 Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, tendo sua primeira casa decimal maior que 5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.6 A inscrição do candidato para as vagas destinadas a egressos de escola pública e ampla concorrência fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do respectivo documento comprobatório, na forma do exigido nos subitens 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de modo **PRESENCIAL**, no **CENTRO DE ENSINO BENEDITO LEITE – ESCOLA MODELO**, localizado na **PRAÇA ANTÔNIO LOBO, S/N, CENTRO, SÃO LUÍS – MARANHÃO**, no período de 26 a 28/06/2023 e 03/07/2022, das 13h30 às 17h00, conforme Cronograma descrito no **Item 1** deste Edital.

5.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão, obrigatoriamente:

5.2.1 Entregar a Ficha de Inscrição disponibilizada no **ANEXO II** deste Edital;

5.2.2 Apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Passaporte etc); CPF; Declaração Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

5.3 As informações fornecidas na Ficha de Inscrição e o seu correto preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.

5.4 Cada candidato somente poderá concorrer a uma vaga do Curso Técnico, com um único número de inscrição.

5.5 A Lista Geral dos Candidatos Inscritos, com as respectivas datas, local e horários dos testes classificatórios, será afixada em murais do Centro de Ensino Benedito Leite – Escola Modelo, localizado na Praça Antonio Lobo, S/N, Centro, São Luís – Maranhão, no dia 10/07/2023, conforme **Item 1** deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato cuja inscrição tiver sido deferida deverá comparecer ao local do teste portando Documento de Identificação com foto, Comprovante de Inscrição e caneta esferográfica na cor azul ou preta.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de provas com 1 (uma) hora de antecedência.

6.2.1 Não será permitida a entrada no recinto de realização de provas após o horário de 8h00 (matutino) e 14h00 (vespertino) estipulado para o início das mesmas.

6.3 O candidato que não comparecer na data e horário de realização de provas, em qualquer uma das etapas informadas neste Edital, estará automaticamente eliminado do seletivo.

6.4 Não haverá, em hipótese alguma, prova de segunda chamada para qualquer uma das etapas definidas neste Edital.

6.5 O candidato que utilizar telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização dos testes estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.6 Os testes serão realizados em 2 (duas) etapas, nos dias e horários estabelecidos no **Item 1** e em conformidade com a Lista de Geral de Candidatos Inscritos.

6.6.1 PRIMEIRA ETAPA:

6.6.1.1 A primeira etapa será realizada conforme data e horário descritos no **Item 1** deste Edital, no TEATRO ARTHUR AZEVEDO, localizado na RUA DO SOL, S/N, CENTRO, SÃO LUÍS – MARANHÃO, obedecendo à Lista de Geral de Candidatos Inscritos, conforme **Item 5.5** deste Edital.

6.6.1.2 A **fase do turno matutino** consistirá na APRESENTAÇÃO COLETIVA de uma **cena improvisada**, a partir de um tema e/ou objeto sorteado pela banca examinadora os professores avaliadores no momento da avaliação.

6.6.1.3 Os candidatos poderão realizar a cena coletivamente com, no máximo, cinco candidatos. Neste caso, o tempo da cena se estenderá para 03 (três) minutos de duração máxima.

6.6.1.4 A ordem de apresentação será definida por meio de sorteio realizado pela banca examinadora no momento da avaliação.

6.6.1.5 A **fase do turno vespertino** compreenderá uma PROVA ESPECÍFICA INDIVIDUAL, que consistirá na criação de uma cena com tempo máximo de 03 (três) minutos de duração, cuja escolha do texto a ser utilizado ficará a critério do candidato, podendo escolher um trecho das cinco peças teatrais indicadas no edital. A cena deverá estar totalmente memorizada e ensaiada previamente.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6.6.1.6 Em ambas as fases da PRIMEIRA ETAPA não será permitida entrada após horário previsto para o início das provas, conforme descrito no **Item 6.2** deste Edital.

6.6.1.7 Critérios para avaliação nesta etapa:

- a) Concentração, presença, disponibilidade e prontidão.
- b) Expressividade corporal, expressividade vocal, uso e ocupação do espaço.
- c) Criatividade, interação, apropriação do texto, construção de personagem e desenvolvimento da ação.

6.6.2 SEGUNDA ETAPA:

6.6.2.1 A fase do turno matutino constará de uma ENTREVISTA e de LEITURA DE TEXTO teatral.

6.6.2.2 Sugere-se ao candidato a leitura dos seguintes textos:

- a) Antígona (Autor: Sófocles).
- b) A Casinha de Fresco (Autor: Arthur Azevedo).
- c) O Casamento do Pequeno Burguês (Autor: Berthold Brecht)
- d) Uma Meia Para Um Par de Homem (Autor: Tácito Borralho)
- e) Vela ao Crucificado (Autor: Ubiratan Teixeira)

6.6.2.3 As obras especificadas no **Item 6.6.2.2** serão disponibilizados em anexo a esse edital no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Educação (<https://www.educacao.ma.gov.br>).

6.6.2.4 Esta etapa será realizada conforme data e horário descrito no **Item 1** deste Edital, no CENTRO DE ENSINO BENEDITO LEITE – ESCOLA MODELO, localizado na PRAÇA ANTONIO LOBO, S/N, CENTRO, SÃO LUÍS – MARANHÃO, obedecendo a Lista Geral de Candidatos conforme o **Item 5.7** deste Edital.

6.6.2.5 Somente poderá participar desta etapa, os candidato que tiverem participado da PRIMEIRA ETAPA.

6.6.2.6 Na fase matutina será realizada uma entrevista conduzida pela banca examinadora deste Processo Seletivo. Nesta fase, a banca realizará perguntas referente ao interesse do candidato em realizar o curso, às suas competências e às habilidades prévias no campo da atuação. Na entrevista também será avaliada a disponibilidade e o interesse do candidato para as proposições artísticas e pedagógicas da Escola.

6.6.2.7 A fase do turno vespertino consistirá de LEITURA DE TEXTO. O candidato irá sortear para si uma cena extraída do texto entre as cinco peças especificadas no **Item 6.6.2.2** deste Edital, o qual será lido diante da banca examinadora. Na sequência, o candidato fará uma análise crítica do que foi lido.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6.6.1.8 Em ambas as fases da SEGUNDA ETAPA não será permitida entrada após horário previsto para o início das provas, conforme descrito no **Item 6.2** deste Edital.

6.6.1.9 Critérios para avaliação nesta etapa:

- a) Pensamento lógico.
- b) Análise crítica e interpretação do texto.
- c) Correção verbal/oral.
- d) Capacidade de argumentação.
- e) Coerência.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Educação (<https://www.educacao.ma.gov.br>) e nas dependências do Centro de Ensino Benedito Leite – Escola Modelo, localizado na Praça Antonio Lobo, S/N, Centro, São Luís – Maranhão, de acordo com a data prevista no **Item 1** deste edital.

7.2 Os candidatos classificados para além do número de vagas serão considerados, para efeitos deste Edital, como excedentes.

7.3 Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida no teste de seleção seguindo o critério de notas que irá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.4 A classificação dos candidatos, bem como o preenchimento das vagas, dar-se-ão de acordo com a pontuação, em ordem decrescente de pontos obtidos nos testes, levando-se em conta o número de vagas oferecidas para o curso, conforme ANEXO I – QUADRO DE VAGAS deste edital.

7.5 Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na 1ª etapa.
- b) maior nota na 2ª etapa.
- c) idade dos candidatos, da maior para a menor.

7.6 Os recursos poderão ser enviados para o e-mail: pedagogicocacem2@gmail.com, conforme datas previstas no **Item 1** deste Edital, de acordo com o ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas dos candidatos classificados ao Cursos Técnicos de Teatro serão efetuadas na forma presencial no Centro de Ensino Benedito Leite – Escola Modelo, localizado na Praça Antonio Lobo, S/N, Centro, São Luís – Maranhão, no período estabelecido no **Item 1** deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

8.2 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga, sendo substituído automaticamente pelo candidato classificado na lista como excedente, de acordo com a ordem de classificação;

8.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1 No caso dos classificados nas vagas para egressos de Escolas Públicas:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração original que comprove matrícula regular na 2ª série do Ensino Médio todos em escola da Rede Pública.
- b) Documento de Identidade (original e cópia).
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia).
- d) Comprovante de residência.

8.3.2 No caso dos classificados nas vagas para Ampla Concorrência:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração original que comprove matrícula regular na 2ª série do Ensino Médio.
- b) Documento de Identidade (original e cópia).
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia).
- d) Comprovante de residência.

8.4 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos solicitados nesse Edital, perderá o direito a vaga.

8.5 O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os mesmos documentos utilizados no ato da inscrição.

8.6 Para o candidato que não seguir os critérios apresentados neste edital, o Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão – CACEM emitirá documento de indeferimento de matrícula explicitando os motivos da sua desaprovação.

8.7 A matrícula poderá ser feita por Procuração com firma reconhecida.

8.8 As vagas remanescentes após o fim do período de matrícula serão preenchidas seguindo a ordem de classificação, constantes das listas de classificados como excedentes, conforme previsto neste Edital.

8.9 A convocação para matrícula dos candidatos excedentes para preenchimento das vagas remanescentes obedecerá ao previsto no **Item 1** deste Edital.

9. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

9.1 O **Curso Técnico em Teatro** na modalidade CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE, terá duração mínima de seis semestres letivos ou seja, TRÊS ANOS, e será ministrado de segunda a



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

sexta, no turno vespertino, podendo também ser ministrados aos sábados, conforme necessidades do calendário acadêmico e do turno pré-estabelecido pelo Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão – CACEM.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de força maior, a SEDUC fará divulgação, sempre que necessários avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital pela internet no site oficial, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

10.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.3 Após o início do semestre letivo o estudante que não comparecer ou não apresentar uma justificativa sobre sua ausência no prazo de 15 dias, perderá o direito a vaga.

10.4 A SEDUC somente se obriga a ministrar o Curso constante neste Edital quando forem preenchidas, no mínimo, 70% das vagas oferecidas.

10.5 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Superintendência de Ensino Profissional e Integral – SEPI/SAEPI/SEDUC, situada na Rua das Figueiras, S/N, Jardim São Francisco, CEP 65076-150, São Luís, Maranhão.

10.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Superintendência de Ensino Profissional e Integral – SEPI/SAEPI/SEDUC e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes da SEDUC.

10.7 Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público.

São Luís (MA), 22 de junho de 2023.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSO TÉCNICO EM TEATRO A SER OFERTADO
PELO CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ARTES CÊNICAS DO
MARANHÃO – CACEM**

EDITAL Nº 13/2023 –SEDUC

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

**CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ARTES CÊNICAS DO MARANHÃO
– CACEM**

CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
CTT 01	EIXO DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM TEATRO	VESPERTINO	30
CTT 02	EIXO DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM TEATRO	VESPERTINO	30
TOTAL DE VAGAS				60



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSO TÉCNICO EM TEATRO A SER OFERTADO
PELO CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ARTES CÊNICAS DO
MARANHÃO – CACEM

EDITAL Nº 13/2023 –SEDUC

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

NOME DO CANDIDATO: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

NATURAL DE: _____

END: _____

TEL. FIXO: _____ CEL.: _____

E MAIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

PROFISSÃO: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

SÃO LUÍS (MA) ____ / ____ /2023

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal (caso seja menor de 18 anos)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO TÉCNICO EM TEATRO

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME: _____ CPF Nº: _____

SÃO LUÍS (MA) ____ / ____ /2023

Responsável pela Inscrição



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSO TÉCNICO EM TEATRO A SER OFERTADO
PELO CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ARTES CÊNICAS DO
MARANHÃO – CACEM

EDITAL Nº 13/2023 –SEDUC

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME: _____	INSCRIÇÃO Nº _____
<p>Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Julgadora do seletivo para estudantes do Curso Técnico em Teatro do Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão – CACEM – Edital xx/2023.</p> <p>A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguinte(s) document(s):</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>São Luís (MA), _____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato ou Responsável Legal (caso seja menor de 18 anos)</p>	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSO TÉCNICO EM TEATRO A SER OFERTADO
PELO CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ARTES CÊNICAS DO
MARANHÃO – CACEM

EDITAL Nº 13/2023 –SEDUC

ANEXO IV – INFORMAÇÕES DO CURSO TÉCNICO A SER OFERTADO PELA SEDUC

EIXO	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
EIXO DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM TEATRO	<p>Estudar e investigar práticas e métodos do processo de criação teatral na contemporaneidade, sem perder de vista as perspectivas históricas, sociais e culturais das artes cênicas locais e mundiais. Atuar profissionalmente e de maneira interdisciplinar no campo das artes do palco – cenografia e figurinos, dramaturgia, direção teatral, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco (cenotécnica). Atuar abrangendo perspectivas desde o drama ao humor, do teatro infanto-juvenil ao adulto, do teatro brasileiro ao internacional. Criar cenas, situações, personagens e figuras, com os procedimentos técnicos, estéticos e éticos que envolvem o trabalho do atuante no teatro e no audiovisual. Atuar em diferentes modos da produção em artes cênicas, tais como teatros de grupo, solos, performances e musical. Reconhecer os diversos campos da representação artística e da performatividade, considerando as práticas performativas identitárias, as diversidades culturais e artísticas brasileiras: ameríndias, africanas e europeias. Criar e produzir pensamento crítico sobre as relações do artista com o público, dentro da esfera das produções destinadas aos espectadores infantis, juvenis e adultos. Conhecer os mecanismos que envolvem o desenvolvimento artístico e cultural nas produções das artes cênicas na contemporaneidade.</p>	<p>Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética. Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.</p>